

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

/2015

Autor do Projeto de Lei Vereador : Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS" EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS" a via pública que inicia na Rua Joacima e termina na Rua São João Del Rey, em Itaoca, neste Município.
- Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2015.

Fábio dos Santos Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que esta Rua Projetada, passe a ser denominada de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, uma criança que nos deixou de forma repentina, com apenas (01) ano de idade, chocando toda localidade de Itaoca. Sofia era filha dos Servidores públicos, Ariosto Raposo de Medeiros e Luciana Barbosa de Carvalho, pessoas muito estimadas em nossa comunidade.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

Fabio dos Santos Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

/2015

Autor do Projeto de Lei

Vereador : Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS" EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS" a via pública que inicia na Rua Joacima e termina na Rua São João Del Rey, em Itaoca, neste Município.
- **Art. 2º** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de agosto de 2015.

Fábio dos Santos Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas:

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que esta Rua Projetada, passe a ser denominada de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua Sofia Carvalho de Medeiros, uma criança que nos deixou de forma repentina, com apenas (01) ano de idade, chocando toda localidade de Itaoca. Sofia era filha dos Servidores públicos, Ariosto Raposo de Medeiros e Luciana Barbosa de Carvalho, pessoas muito estimadas em nossa comunidade.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2015.

Fabio dos Santos Pereira



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

<u>AUTORIZAÇÃO</u>

Eu, abaixo assinado inscrito no CPF s	lo.	uciana	Bars	200	de () Cui	000),
inscrito no CPF s	ob o	n° 9296	3447	7-87	e	no R	G n°
222110112 TE	ODTI	residente	e	domicil	iado	à	Rua
Sas Jaao Wel Rey 203	Bairro	Itaeca	Provo	na	local	idade	de
Stapeniri4m	-E	5					

pelo presente Termo, AUTORIZO o uso do nome do (a) Senhor(a) Sefia Couvalho de Medeiros (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a Expressão da Minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim-ES, 26 de fundo de 2015.

Louciana Barlosa de Carvalho DECLARANTE

> Rua Adiles André, s/n - serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASI

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO



BarretoSoares

Maria das Graças de Vasconceios Dan TABELIÃ E OFICIALA

Marcos Barreto Soares - Bel. Paulo Barreto Source Substitutos

LIVRO: C-02

FOLHA: 047

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 00318

CERTIFICO que do livro, folha e número citados de Registro de Óbito, ao(s) 09 de Agosto de 2005, foi feito o assento de SOFIA CARVALHO DE MEDEIROS.

falecido(a) ao(s) 09 de Agosto de 2005 (nove de agosto de dois mil e cinco).

à(s) //// hora(s), em(na) em residência na rua Conceição Alves, 314, Praia de Itaóca, deste Município.

do sexo feminino, profissão /////.

estado civil solteira.

natural de Cachoeiro de Itapemirim, ES., nascido(a) em 07 de Maio de 2004, residente e domiciliado(a) na rua Conceição Alves, 314, Praia de Itaóca, deste Município.

filho(a) de ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS.

e de Da LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO.

foi declarante o(a) Sr.(a): Flávio Coutinho Sampaio, CI. 882.216-ES., brasileiro, casado, advogado, residente na rua das Acácias, s/n, Praia de Itaóca, deste Município.

Sendo a declaração de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) DR. ARY M. PEÇANHA, CRM ES.-6358, que deu como causa da morte INDETERMINADA. O sepultamento será feito no CEMITÉRIO PÚBLICO LOCAL.

Observações: O(A) falecido(a) não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade do que dou fé.

Praia de Itaipava, Itapemirim, ES., 09 de Agosto de 2005.

BEL. PAULO BARRETO SOARES SUBSTITUTO

28.403.152/0001-54 CARTORIO "BARRETO SOARES"

Registro Civil e Tabellonato Avanida liapomirim, 240 Praia de itaipava CEP 29338-000 ITAPEMIRIM ES

2058 PECANHO & Canto

1



Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espirito Santo

DESPACHO

Inclua a presente Proposição no Expediente da próxima Sessão. Após remeta a Comissão que deva opinar.

Paulo Sergio de Toledo Costa Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim